

SOLIDARIEDADE

Educação Física do UNIJALES realiza doação de alimentos e produtos para a APAE de Jales

O encerramento das atividades do ano letivo do curso de Educação Física no UNIJALES foi marcado por um gesto notável de solidariedade. A conclusão dos Jogos Universitários do UNIJALES – JUNU não apenas celebrou o espírito esportivo, mas também resultou em uma significativa contribuição para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jales.

Com a finalização dos Jogos Universitários, a quantia arrecadada dos atletas e da torcida foi transformada em doações essenciais para a APAE. Entre os itens doados estão alimentos como bolachas de água e sal, caixas de leite integral, artigos de higiene básica e produtos de limpeza. Esta semana, a entrega foi realizada na instituição, contando com a participação da coordenadora do curso, professora Viviane Kawano Dias, da professora Mary Lizete Lourenço dos Santos e do aluno Diego Nunes Culti do 3º ano de Educa-

ção Física, cuja turma desempenhou um papel fundamental na organização dos jogos.

A diretora escolar, Vilma Cristina Madri, fora a responsável por recepcionar as professoras e o aluno com itens adquiridos.

A postura solidária do UNIJALES é um reflexo constante do comprometimento com as instituições parceiras, sempre buscando apoiá-las por meio de eventos, projetos interdisciplinares e atividades extracurriculares. A APAE de Jales é uma dessas instituições que requer atenção, cuidado e afeto, e a população local também é encorajada a contribuir de formas diversas para auxiliá-la.

APAE de Jales: Uma Luz na Comunidade

A APAE de Jales é uma instituição dedicada ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, buscando proporcionar suporte especializado, educação e inclusão social, ofertando serviços como estimulação precoce, atendi-



Da esquerda para a direita: a coordenadora Viviane Kawano Dias; Diego Nunes Culti, do 3º ano; a professora Mary Lizete Lourenço dos Santos e a diretora escolar Vilma Cristina Madri

mento clínico, escolarização especial, atividades laborativas, entre outros, visando o

desenvolvimento integral e a melhoria na qualidade de vida dos assistidos. A APAE de Jales

desempenha um papel crucial na comunidade, promovendo a conscientização e trabalhando

incansavelmente para garantir oportunidades e dignidade a todos os seus beneficiários.

REPRESENTATIVIDADE

Hilton Marques pede a volta do Parlamento Jovem, projeto que tem a participação de estudantes na criação de Projetos de Lei

O vereador Hilton Marques (PT), em requerimento, questionou ao presidente da Câmara, Ricardo Gouveia (PP) se é possível realizar uma nova edição do Parlamento Jovem no exercício de 2024.

O Parlamento Jovem foi criado em 2009 na Câmara Municipal de Jales. Em 2010, alunos de várias escolas apresentaram mais de 30 projetos de lei, 10 deles foram selecionados pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação



Participativa.

O objetivo é incentivar os jovens a participar da vida política do município, conscientizá-los sobre a função do Poder Legislativo e também sobre deveres dos cidadãos.

Marques comentou a proposição: “Acho que é uma iniciativa importante para que a gente, através da educação, abra as portas do parlamento, abra as portas do Poder Legislativo para que os jovens possam conhecer a Câmara, possam

entender o que é função do Legislativo, do prefeito, do vereador, o que é o Poder Executivo. Dessa forma, vamos criar uma sociedade melhor, mais consciente, mais atenta aos poderes e aos seus direitos, além dos seus deveres”.

Ricardo Gouveia respondeu aos questionamentos do parlamentar: “Creio que existe a possibilidade de realizar. Podemos fazer no primeiro semestre do ano que vem, com a sua ajuda, a gente se organiza e faz”.

TRADIÇÃO

14º Leilão de Gado em prol a Santa Casa de Jales foi sucesso de público e solidariedade

No dia 03 de dezembro foi realizado o 14º Leilão de Gado em prol da Santa Casa de Misericórdia de Jales em parceria com a comissão de leilão da instituição. O valor bruto de receitas foi de R\$ 190.019,00, com R\$ 63.552,57 de despesas, resultando em saldo líquido de R\$ 126.466,43.

O provedor Carlos Toshio

ro Sakashita esteve presente acompanhando o evento, agradeceu todos que estiveram presentes. “As ações promovidas pela Santa Casa ajudam a suprir parte do déficit financeiro, e por meio delas conseguimos realizar a aquisição de novos equipamentos para melhor atender os pacientes que passam pela instituição, e o leilão de gado

dentre os eventos é o que mais oferece retorno financeiro para a instituição”, destacou o provedor.

O evento teve total de 54 lotes, entre gado, caixa d’água, máquina de costura, botina e um quadro a óleo doado pelo senhor Luciano Fernando Giacometti.

Para o presidente da Comissão de Leilão, Clóvis Viola, o



leilão desde ano foi muito bom. “Mais um leilão que foi suces-

so, e é um prazer fazer parte deste evento que traz resultados

satisfatórios, superando as nossas expectativas.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrado sob o nº 13/2023, que objetiva a Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de vigilância e fiscalização visual eletrônica, serviços de monitorização de alarmes e instalação de infraestrutura de rede intranet utilizando tecnologia de fibra óptica. O contrato inclui o fornecimento de todos os equipamentos e insumos por meio de comodato, bem como a assunção da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva. A empresa também será responsável pela instalação e operação da central de monitoramento. Esses serviços destinam-se às Secretarias Municipais de Social, Agricultura, Saúde, Administração, Desenvolvimento Economico, Esporte, Obras, Educação, Mobilidade Urbana, conforme especificado no termo de referencia - Anexo I. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de janeiro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá imprevelmente durante o período de 15 (quinze) minutos, a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério da pregoeira, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramais 3016, 3005, 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 22 de dezembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP)
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE ASSUMIR CARGO PÚBLICO

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **INFORMO**, que foram convocados para assumir cargos públicos do quadro dos servidores públicos do Município de Aspásia, os candidatos habilitados no concurso público de provas e de provas e títulos, Edital Nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Aspásia, SP, iniciado no dia 20 de agosto de 2023, e homologado em 11 de outubro de 2023, obedecendo à ordem de classificação, conforme abaixo relacionado:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADRIELI CRISTINA DA SILVA HERNANDES 3ª Classificada

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 27 de dezembro 2023.

Assinado no original
Ivan de Paula
Prefeito Municipal

ASSINATURA: 07/12/2023
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 072/2023
PROCESSO Nº 122/2023

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 072/2023, **RESOLVE:**
RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação contratação de empresa para aquisição de itens para serem entregues de premiação aos alunos vencedores da OBMEP-2023 da escola Emef Alfredina Coelho, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO - 174/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: COMERCIO DE BICICLETAS MONARKE FERNANDOPOLIS LTDA. – ME.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 072/2023 - Art.24 – II – Lei 8666/93
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de itens para serem entregues de premiação aos alunos vencedores da OBMEP-2023 da escola Emef Alfredina Coelho.
VALOR: R\$2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
CÓD. RECURSO E FONTE: 020802 – Ensino Fundamental
PRAZO: 31/12/2023
ASSINATURA: 11/12/2023
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - 175/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: SAME – COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. – ME.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 072/2023 - Art.24 – II – Lei 8666/93
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de itens para serem entregues de premiação aos alunos vencedores da OBMEP-2023 da escola Emef Alfredina Coelho.
VALOR: R\$ 2.957,40 (dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
CÓD. RECURSO E FONTE: 020802 – Ensino Fundamental
PRAZO: 31/12/2023
ASSINATURA: 11/12/2023
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 074/2023
PROCESSO Nº 124/2023

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 074/2023, **RESOLVE:**
RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação de Aquisição de gêneros alimentícios, destinados as escolas deste município, no período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023, no município de São João de Iracema, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO - 176/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: OLIVEIRA PEREIRA AÇOUQUE LTDA – ME.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 074/2023 - Art.24 – IV – Lei 8666/93
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados as escolas deste município, no período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023 no município de São João de Iracema.
VALOR: R\$27.354,00 (Vinte e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais)
CÓD. RECURSO E FONTE: 020807 – NUTRIÇÃO ESCOLAR
PRAZO: 31/12/2023
ASSINATURA: 11/12/2023
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - 177/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: SUPERMERCADO PONTES & OLIVEIRA LTDA – ME.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 074/2023 - Art.24 – IV – Lei 8666/93
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados as escolas e almoxarifado deste município, no período compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023 no município de São João de Iracema.
VALOR: R\$ 34.144,01 (Trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e um centavo).
CÓD. RECURSO E FONTE: 020807 – NUTRIÇÃO ESCOLAR e 020305 – Compras e Almoxarifado
PRAZO: 31/12/2023
ASSINATURA: 11/12/2023
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - 178/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: APRAVEL VEICULOS LTDA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo 0km para o setor de Saúde deste município.
VALOR: R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais).
CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 – Saúde.
PRAZO: 31/12/2023
ASSINATURA: 13/12/2023
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 118/2023
DISPENSA Nº 069/2023

Valdir Candido Ribeiro, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 118/2023, dispensa nº 069/2023, em especial, autorizo a contratação da empresa WILLIAN RENAN ZAFFALON, com sede funcional sito à Rua Dirceu Gonçalves Resende, nº 98, Parque Industrial III, CEP: 15.700-586, no município de Jales/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.461.347/0001-95, para Contratação de empresa para manutenção dos diferenciais traseiro e dianteiro da máquina T-24 (Pá Carregadeira XCMGW300) pertencente ao município. Pelo valor total de R\$13.822,00 (treze mil oitocentos e vinte e dois reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-SP
CONTRATADO: WILLIAN RENAN ZAFFALON
DO PREÇO: R\$13.822,00 (treze mil oitocentos e vinte e dois reais)
CÓD. RECURSO E FONTE: 021100 – Transporte.
VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA ASSINATURA: 13/12/2023
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
PROCESSO Nº 116/2023

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de inexigibilidade de licitação nº 007/2023, **RESOLVE:**
RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação contratação de empresa especializada para realização de show musical com a Banda Jafferson no dia 22 de dezembro de 2023 em comemoração à formatura dos alunos do 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio, com duração de 3 (três) horas, no Centro Comunitário Luiz Alves de Lima, município de São João de Iracema, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO - 180/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: MENEZES & MENEZES PRODUCAO MUSICAL LTDA.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 - Art.25 – II – Lei 8666/93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show musical com a Banda Jafferson no dia 22 de dezembro de 2023 em comemoração à formatura dos alunos do 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio, com duração de 3 (três) horas, no Centro Comunitário Luiz Alves de Lima, município de São João de Iracema.
VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – GABINETE.
PRAZO: 31/12/2023
ASSINATURA: 18/12/2023
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 077/2023
PROCESSO Nº 128/2023

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 077/2023, **RESOLVE:**
RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação de contratação de empresa para aquisição de sulfite, para ser utilizado nas atividades com grupo de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendidos pelo CRAS deste município, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO - 181/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: CECOP CENTRAL COPIAS E PAPELARIA LTDA. – ME.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 077/2023 - Art.24 – II – Lei 8666/93

PREFEITURA M. DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO Nº 115/2023
TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor da seguinte empresa: MKT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 64.637.838/0001-73, vencedora dos itens 001 a 008, no valor total de R\$ 162.686,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais); o qual tinha como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de parques infantis (playground) montados e instalados na cidade de São João de Iracema.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 27 de dezembro de 2023.
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO – 173/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema.
CONTRATADO: CRISTALIZE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. – ME
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para remoção de sólidos (lodo e areia) das lagoas de estabilização de esgoto do município de São João de Iracema.
VALOR: R\$372.014,65 (Trezentos e setenta e dois mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.06.02 – SERVIÇO DE ESGOTO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de sulfite, para ser utilizado nas atividades com grupo de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendidos pelo CRAS deste município.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
CÓD. RECURSO E FONTE: 020203 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAZO: 31/12/2023
ASSINATURA: 18/12/2023
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 114/2023
DISPENSA Nº 068/2023

Valdir Candido Ribeiro, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 114/2023, dispensa nº 068/2023, em especial, autorizo a contratação da empresa FOGOS ARSENAL LTDA, sito à Av Miguel Garcia, nº 3537, Parque Industrial – CEP 15.720-00 na cidade de Palmeira D’ Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.676.748/0001-62, para Contratação de empresa para prestação de serviço para execução de show pirotécnico, para festividades de réveillon 2023/2024 do município de São João de Iracema. Pelo valor total de R\$17.440,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-SP
CONTRATADO: FOGOS ARSENAL LTDA
DO PREÇO: R\$17.440,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais).
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.01.01 – GABINETE.
VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA ASSINATURA: 18/12/2023
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
PROCESSO Nº 127/2023
TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor da seguinte empresa: CLAUDIR BRUSSOLO LTDA, CNPJ: 15.192.427/0001/06, vencedora dos itens 001 a 006, no valor total de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais); o qual tinha como objeto o contratação de empresa do ramo para fornecimento de estruturas para realização das festividades nas datas do dia 30 e 31 de dezembro de 2023 na cidade de São João de Iracema.
Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 27 de dezembro de 2023.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 003/2023 – VALOR
CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro dos veículos que compõem a frota do Município de São João de Iracema.
VALOR: R\$2.468,86 (dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 – Saúde.
PRAZO: 31/12/2023
ASSINATURA: 01/12/2023
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 008/2023 – VALOR
CONTRATO Nº 024/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: Auto Posto Paleta e Paleta Ltda. – EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2023
OBJETO: Aquisição de Combustíveis
VALOR: R\$15.000,07 (quinze mil reais e sete centavos).
CÓD. RECURSO E FONTE: 020501 – ruas, parques e jardins; 021000 – Saúde, 020503 – limpeza pública, 020802 – ensino infantil/fundam/médio.
PRAZO: 31/12/2023
ASSINATURA: 01/12/2023
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 084/2023

O Município de Mesópolis/SP, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, fará realizar licitação (Tomada de Preços) do tipo menor preço Global, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos no ramo de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, com supervisão dos serviços comuns correlacionado nas áreas de Licitações e Contratos, para a respectiva atividade da Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP pelo período de 12 (doze) meses, protocolo até as 09h00min, do dia 17/01/2024, e abertura dos envelopes as 09h30min do mesmo dia, na Prefeitura, Setor de Protocolo, situada na Rua José Galice, nº 1785, Centro, Mesópolis/SP. Edital encontra-se disponível no site: www.mesopolis.sp.gov.br. Informações: fone (17) 3638-8700 - Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 27 de dezembro de 2023.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE VALOR CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR CONTRATUAL

Contrato nº 034/2022
Processo Nº 045/2022
Dispensa de Licitação Nº 026/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Contratada: ALAN RODRIGO LIO – ME - endereço: Rua Pinheiros, nº 180 – Centro – Aspásia/SP - CEP: 15.763-000
CNPJ: 28.729.113/0001-41

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, consultoria, apoio técnico, coordenação, especificações, em convênios, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela Prefeitura de Mesópolis, pelo prazo de até 31/12/2022.

Motivo: Prorrogação de vigência contratual e de valor.
Vigência Inicial: 01/01/2023
Vigência Final: 31/12/2023
Valor: R\$ 55.432,44 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 099/2022
PROCESSO Nº 064/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Contratada: LIGIA SEIXAS
CNPJ: 30.651.794/0001-14

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a Contratação de Leiloeiro (a) oficial para a realização de leilão de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP em 2022, com utilização de plataforma eletrônica, visando à promoção, e divulgação de leilão público, por um período de 12 (doze) meses.

Motivo: Prorrogação de Vigência contratual
Vigência Inicial: 07/12/2023
Vigência Final: 07/12/2024

Mesópolis, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Contrato nº 015/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CONTRATADA: Edson Rogério Barbosa 3943922867 - Endereço: Rua Haiti, 242, Casa 4, Alto da Bela Vista, Santa Fé do Sul/SP - CEP: 15.775-000- CNPJ: 29.464.400/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento, preenchimento e envio de informações relacionadas ao atendimento das obrigações da AUDESP-TCE/SP FASE IV e V para licitações e contabilidade durante o exercício de 2022, de conformidade com o Termo de Referência.
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Contrato nº 055/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CONTRATADA: S.M. CARRASCO SOFTWARE LTDA
Endereço: Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, nº 1398 - Centro, Populina/SP
CEP: 15.670-000 - CNPJ: 26.091.119/0001-00
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de "BACKUP EM NUVEM" para um volume de dados de 10 terabytes disponíveis, podendo ser ampliado, incluindo a garantia de funcionários e suporte técnico da integridade das informações do município de Mesópolis/SP, com vigência de até 31 de dezembro de 2022.
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Contrato nº 064/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CONTRATADA: MADALENA BUENO CAGLIARI - Endereço: Rua Tiete, nº2869 - Bairro Sant Elisa –Votuporanga/SP - CEP: 15.505-186 - CNPJ: 14.182.424/0001-29.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de treinamento, acompanhamento e capacitação voltados aos Convênios Estaduais e Federais, com assessoria e consultoria ao município de Mesópolis/SP para o ano de 2022, conforme especificações do Termo de Referência (TR).
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Contrato nº 024/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CONTRATADA: GALICE & ZAMBON LTDA – ME - Endereço: Rua José da Silva, nº 1615, Centro, Mesópolis/SP - CEP: 15.748-000 - CNPJ: 24.521.588/0001-97
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos junto a Unidade Básica de Saúde - UBS, sendo 01 (um) Técnico de Enfermagem com carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, para atender as demandas do município de Mesópolis/SP no ano de 2022.
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Contratada: WEBNETS SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 12.319.369/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sistemas aplicados à tecnologia da informação, para locação de site oficial com layout responsivo, atualizações com regularidade, suporte presencial e online, sistema integrado de arquivos, gestão de processos licitatórios, Ouvidoria Municipal Online, Diário Oficial Municipal Eletrônico, atualização e suporte para site do Turismo, hospedagem dedicada Cloud e servidor de e-mails para a Prefeitura de Mesópolis, durante o exercício de 2023.
Motivo: Prorrogação de Vigência Contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Mesópolis, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO Nº 026/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CNPJ: 65.712.049/0001-93
Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 06.291.846/0001-04
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSS: resíduos classificados nos grupos "A", "B", "E" da resolução CONAMA nº 358/2005 e ANVISA 306/04, realizados na unidade básica de saúde de Mesópolis, durante o exercício de 2023.
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 6.327,24 (seis mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)

Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO Nº 008/2023
PROCESSO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Contratada: C. C. CALEJON DOS SANTOS-EPP
CNPJ: 74.384.231/0001-82
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica, manutenção presencial e remota dos relógios pontos com plataforma de 100% web sem necessidade de instalações em computadores e que possa ser acessado de qualquer local com conexão de internet, incluído visita semanal a Prefeitura Municipal de Mesópolis para acompanhamento, suporte técnico e fornecimento de software gerencial ilimitado (online), com backup remoto e atualizações gratuitas, durante o exercício de 2023.
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 051/2023
PROCESSO Nº 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Contratada: B. M DESIGNER GRÁFICO - ME
CNPJ: 48.202.131/0001-88

Objeto: Contratação dos Serviços de comunicação e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário, e gestão de redes sociais institucionais da Prefeitura do Município de Mesópolis, conforme especificações descritas no Termo de Referência (TR), durante o exercício de 2023.

Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO Nº 036/2023
DISPENSA Nº 022/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Contratada: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 06.319.722/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Mesópolis/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado, durante o exercício de 2023.

Motivo: Prorrogação de Vigência Contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/08/2024
Valor: R\$ 44.870,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/2023
DISPENSA Nº 008/2023
PROCESSO Nº 005/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de recortes eletrônicos de diários oficiais com pesquisas em nome da prefeitura de Mesópolis, enviados diariamente, via e-mail com acesso as publicações via website e aplicativos, com pesquisa nos seguintes cadernos: TCE, TCU, EXECUTIVO I, EXECUTIVO II, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, boletim Jucesp, durante o exercício de 2023, em favor da empresa, WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 1.356,00 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 052/2023
PROCESSO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Contratada: EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 14.615.197/0001-88

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Técnica na área de Turismo e assuntos relacionados, conforme as especificações do Termo de Referência em 2023.

Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

MODALIDADE: Leilão
OBJETO: Venda de Veículos e Equipamentos inservíveis e Sucatas de Veículos, no estado e condições que se encontram através de Leilão Público Oficial, com fornecimento de sistema que possibilite a realização da sessão via web.
DATA E HORÁRIO: Dia 12/01/2024, às 09h00min.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: O Leilão ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico somente Online através do endereço www.bidmax.com.br, com utilização de recursos de tecnologia da informação.
EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados através dos sites: www.bidmax.com.br e www.mesopolis.sp.gov.br
INFORMAÇÕES: Maiores informações pelos telefones (17) 99680-6004, ou via e-mail bidmax@bidmax.com.br e (17) 3638-8700, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 589/2023, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 77/2023, Pregão Eletrônico 10/2023, que tem por objetivo a aquisição de tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue e lancetas automáticas de segurança, a serem utilizadas em pacientes da Unidade Básica de Saúde, desta Municipalidade, sendo o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: CQC – Tecnologia em Sistema Diagnósticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 46.962.122/0001-60 com sede comercial na Avenida Francisco de Angelis, nº 186, Jardim Okita, CEP 13.043-030 na cidade Campinas, Estado de São Paulo, Soquímica Laboratório LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 59.225.268/0001-74 com sede comercial na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200, Distrito Industrial Ulysses Guimarães CEP 15.092-602 na cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo. Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecerem nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 21 de dezembro de 2023.
Sisínio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Soquímica Laboratório LTDA, CNPJ (MF) 59.225.268/0001-74
Objeto: Aquisição de tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue e lancetas automáticas de segurança, a serem utilizadas em pacientes da Unidade Básica de Saúde, desta Municipalidade, sendo o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato nº 135/2023
Valor Global R\$ 36.000,00
Data: 27/12/2023
Vigência: 27/12/2023 até 26/12/2024
Pregão Eletrônico nº 10/2023
Processo CL/PMP 77/2023
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: CQC – Tecnologia em Sistema Diagnósticos LTDA, CNPJ (MF) 46.962.122/0001-60
Objeto: Aquisição de tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue e lancetas automáticas de segurança, a serem utilizadas em pacientes da Unidade Básica de Saúde, desta Municipalidade, sendo o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato nº 136/2023
Valor Global R\$ 5.000,00
Data: 27/12/2023
Vigência: 27/12/2023 até 26/12/2024
Pregão Eletrônico nº 10/2023
Processo CL/PMP 77/2023
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 014/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Contratada: WL – Serviços em Tecnologia LTDA ME.
CNPJ: 14.794.563/0001-03.

Objeto: Prestação de serviços de Levantamento, preparação, digitalização e indexação das Leis, Leis Complementares, Decretos, Empenhos e Licitações, gerados mensalmente, durante o exercício de 2023.
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 062/2023
PROCESSO Nº 028/2023
DISPENSA Nº 016/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CONTRATADA: ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA - ME
CNPJ nº 31.660.176/0001-01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, fisioterapêuticos e de enfermagem instalados na Unidade Básica de Saúde de Mesópolis, com 01 (uma) visita periódica a cada 15 (quinze) dias e a 03 (três) chamados de emergência com atendimento em até 48 (quarenta e oito) horas ao mês, durante o exercício de 2023.
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/2023
DISPENSA Nº 007/2023
PROCESSO Nº 016/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Contratada: MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de Gestão da Assistência Social em seus atendimentos a população e gerenciamento, armazenando dados e oferecendo informações referentes ao Município, e interligando os dados gerados por todos os órgãos para o Município de Mesópolis, durante o exercício de 2023.
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 11.436,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 086/2023
PROCESSO Nº 033/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CONTRATADA: Contratada: MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI
CNPJ: 30.629.826/0001-85

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de circuito de câmeras de segurança e monitoramento, incluso materiais e mão de obra, com plataforma de armazenamento de imagem em nuvem/backup, com servidor de dados, para diversos pontos de acessos da cidade de Mesópolis/SP.
Motivo: Prorrogação de vigência contratual
Vigência Inicial: 01/01/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Valor: R\$ 16.741,20 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
Mesópolis/SP, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE NOVA CANAÃ PAULISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP representado pela Srª Prefeita Municipal, o uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a retificação do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – PROCESSO Nº 099/2023, o qual objetiva a presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futuras aquisições de lubrificantes, filtros e demais produtos automotivos para atender a demanda da frota da municipalidade. Retifica-se o Anexo I referente as ordens dos itens entre arquivo magnético e descritivos com divergências. Informamos a redesignação do Credenciamento para os e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues no mesmo horário e data, ou seja, impreterivelmente, até o dia 04 de janeiro de 2024, às 09h00m, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br Nova Canaã Paulista/SP, 27 de dezembro de 2023.
THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra em aberto processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL (FISIOTERAPIA), ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Edital completo e demais informações poderão ser acessadas no www.santanapontepensa.sp.gov.br, ou disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): catacao@santanapontepensa.sp.gov.br; Entrega dos envelopes até o dia **15/01/2024**, com início de credenciamento às **9h00m** e início da Tomada de Preço no mesmo dia, após as **9h30m**, na Sala da Seção de Licitação. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim nº 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 27 de dezembro de 2023.

Gabinete do Poder Executivo
VAGNER HERNANDES

PREFEITURA M. DE SANTA RITA D'OESTE

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 006/2023 DE 30/01/2023.

PROCESSO Nº 010/2023
DISPENSA Nº 004/2023

CONTRATO Nº 006/2023 DE 30/01/2023.

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666 de 1993, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, e a empresa VAZ ASSISTÊNCIA SOCIAL E TREINAMENTO LTDA, com nova sede na Rua Nicolau Pignatari nº 3373, Bairro Park Residencial Colinas, CEP: 15503-376, na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: Sob nº 40.249.098/0001-30, neste ato representado por seu proprietário o Senhor DANIEL VAZ, portador do RG nº 23.908.174-2 – SSP/SP e do CPF nº 171.530.898-02, maior, brasileiro, Proprietário, residente e domiciliado na Rua Nicolau Pignatari nº 3373, Bairro Park Residencial Colinas, CEP: 15503-376, na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, PRORROGAR o item 2.1 da Cláusula Segunda – Da Vigência, por mais 06 (seis) meses, de 30/01/2024 a 30/07/2024, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Capacitação em Gestão da Política de Assistência Social destinado a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais. E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.
Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 06 de dezembro de 2023.
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

VAZ ASSISTÊNCIA SOCIAL E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: Sob nº 40.249.098/0001-30

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP RG nº 21.991.733 - SSP/SP

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL/APAE, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL/APAE, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 45.137.296/0001-25, com Matriz na Rua Quatro, nº 82, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São

Paulo, representada por sua Presidenta a Senhora Sany Claudia de Carvalho Corral, Portadora do RG nº 21.370.949-1- SSP/SP e CPF nº 117.378.568-08, residente e domiciliada na Rua Irmãos Bedaqui nº 191, Bairro Jardim Europa, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, celebram com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 1.542 de 15 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1.893/2021 de 22/02/2021, Lei Municipal nº 1.588/2023 de 24/01/2023, conforme Termo de Fomento nº 001/21 de 22 de fevereiro de 2021, objeto da Inexigibilidade nº 001/2021, Processo 001/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos da Lei Federal nº Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 1.542 de 15 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1.893/2021 de 22/02/2021, Lei Municipal nº 1.588/2023 de 24/01/2023 as partes resolvem Aditar o Termo de Fomento nº 001/2021 de 22 de fevereiro de 2021, Inexigibilidade nº 001/2021, Processo nº 001/2021, cuja execução de serviço será "Proporcionar educação gratuita e especial aos alunos de ambos os sexos sem distinção de raça, cor e credo, oferecendo alimentação adequada e trabalhando em todos os níveis e habilidades básicas higiene e saúde nas AVDs e AVPs e cidadania e ética nas AVPs e AVDs", à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito da Área da Saúde, Educação e Social. Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE, do TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 DE 22/02/2021, no valor de R\$ 41.016,00 (quarenta e um mil e dezesseis reais), com desembolso mensal a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024 no valor de R\$ 3.418,00 (Três Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais), conforme Plano de Trabalho Aprovado da APAE em 07/11/2023. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 04 de dezembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL/APAE

CNPJ nº 45.137.296/0001-25

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 007/2021 DE 01/03/2021.

CONVITE Nº 01/2021

PROCESSO Nº 10/2021

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, com fulcro Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, nesta data, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO e de outro lado a empresa CAMILA F B ZANCANI ENGENHARIA - ME, com sede à Rua 10 n O 877, CEP: 15775-000, centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob no 40.329.624/0001-71, neste ato representada pela sua proprietária Senhora Camila Francielli Barbeiro Zancani, portadora do RG nº 49.696.866-X- SSP/SP e do CPF nº 430.595.578-45, residente e domiciliada na 10 no 877, centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, conforme CONTRATO nº 007/2021 firmado em 01 de março de 2021, Objeto do Convite nº 01/2021, Processo 10/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 007/21 de 01 de março de 2021, Convite nº 01/2021, Processo nº 10/2021, destinado À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL para esta municipalidade de Santa Rita d' Oeste, PRORROGAR o contrato conforme Item 2.1 da Clausula Segunda da Vigência por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024, e 3.1 e Item 3.2 da Clausula Terceira do Preço, reajustado pelo índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses que ficou em 4.68% (quatro ponto sessenta e oito) por cento, passando o valor de R\$ 3.740,56 (três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), mensal, para R\$ 3.915,62 (três mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), mensal. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 06 de dezembro de 2023

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

CAMILA F B ZANCANI ENGENHARIA - ME

CNPJ no 40.329.624/0001-71

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 8.045.571-2- SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023 DE 02/01/2023 COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GRASIELE APARECIDA ZAGO 36934953860- MEI.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO,

Prefeito Municipal, portador da RG nº 17.621.009- X – SSP/SP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428- Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa GRASIELE APARECIDA ZAGO 36934953860-MEI, com sede à Rua Juversino Alves nº 70, Bairro Centro, CEP: 15785-000, na cidade de Santa Clara d' Oeste, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.349.056/0001-70, neste ato representada pela sua proprietária Senhora GRASIELE APARECIDA ZAGO, portadora do RG nº 44.802.332-5- SSP/SP e do CPF nº 369.349.538-60, residente e domiciliada na Rua Juversino Alves nº 70, Bairro Centro, CEP: 15785-000, na cidade de Santa Clara d' Oeste, Estado de São Paulo.

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98, Seção I, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 001/2023 de 02/01/2023, Dispensa 001/2023, Processo nº 001/2023, destinado a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria de Levantamento, Preparação e Envio de Informações ao TCE/SP AUDESP- Fase IV – Para Licitações e Contabilidade, para prorrogar o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/01/2024 a 02/01/2025, e Item 5.1 da Cláusula Quinta do Valor e Cláusula Sétima dos Acréscimos e/ou Supressões com reajuste dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/IBGE que ficou em de 4.68% (quatro pontos sessenta e oito), por cento, passando o valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), mensal para R\$ 1.465,52 (um mil, quatrocentos sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), mensal. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 06 de dezembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

GRASIELE APARECIDA ZAGO 36934953860- MEI

CNPJ nº 40.349.056/0001-70

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 8.045.571-2- SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 028/2020 DE 07/04/2020.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO e de outro lado a empresa S. M. CARRASCO – SOFTWARE – ME, CNPJ (MF) 26.091.119/0001-00, com sede em Populina/SP, na Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, 1443, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 07 de abril de 2020, objeto do CONVITE Nº 005/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Com fulcro nos termos do Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, as partes resolvem Aditar a Cláusula Sétima do Contrato nº 028/2020 de 07/04/2020, Convite nº 005/2020, Processo nº 017/2020, destinado à prestação de serviços técnicos especializados de software para a esta municipalidade, por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024, e Cláusula Quarta do Reajuste, será aplicado o índice dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/IBGE que ficou em de 4.68% (quatro ponto sessenta e oito) por cento, passando o valor mensal de R\$ 6.098,23 (seis mil, noventa e oito reais e vinte três centavos), mensal, para R\$ 6.383,63 (seis mil, trezentos oitenta e três reais e sessenta e três centavos) mensal. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita D'Oeste, 06 de dezembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

S. M. CARRASCO – SOFTWARE – ME

CNPJ nº 26.091.119/0001-00

TESTEMUNHAS

Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 8.045.571-2-SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 005/2023 DE 08/01/2023.

CONTRATO Nº 005/2023 DE 08/01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 005/2023

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, e a empresa EVANDRO PERES CAMPANELI –ME, inscrita no CNPJ: Sob nº 30.110.420/0001-91 e Inscrição Estadual nº 614.067.400.110, com sede na Rua Inglaterra nº 210 Jardim Europa 1, CEP: 15.775-000 na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, PRORROGAR o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência, por mais 12 (dize) meses para, 09/01/2024 a 08/01/2025, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Profissionais na Realização de Análises de Tratamento de Água do Município de Santa Rita d' Oeste, conforme Item 5.1 da Cláusula Quinta do Valor e Item 7.1 da Cláusula Sétima dos Acréscimos e/ou Supressões, será aplicado o índice dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/IBGE que ficou em 4.68% (quatro

pontos sessenta e oito) por cento, passando o valor mensal R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensal, para R\$ 1.360,84 (um mil, trezentos sessenta reais e oitenta e quatro centavos), mensal. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.
E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.
Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 06 de dezembro de 2023
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

EVANDRO PERES CAMPANELI –ME
CNPJ: Sob nº 30.110.420/0001-91
TESTEMUNHA
Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 8.045.571-2- SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 011/2021 DE 12/03/2021).

CONTRATO Nº 011/2021 DE 12/03/2021
PROCESSO Nº 021/2021
DISPENSA Nº 011/2021
Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO VALOR, com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 - Seção I, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, e a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, ADITAR o Item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Valor, aplicando o índice do IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses que ficou em 4.68% (quatro ponto sessenta e oito) por cento, passando o valor de R\$ 847,20 (oitocentos quarenta e sete reais e vinte centavos), mensal para R\$ 886,85 (oitocentos oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e PRORROGAR o Item 4.1 da Cláusula Quarta- Vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024, que objetiva a contratação de empresa para prestação de Serviços, a coleta, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS), dos grupos "A", B e "E", definidos na Resolução CONAMA nº 2358/2005 ANVISA RDC 306/04, dos estabelecimentos no município, geradores de "RSSS" e de animais mortos de pequeno porte, com até 100 quilos. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.
Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 05 de dezembro de 2023
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 06.291.846/0001-04
TESTEMUNHAS:
Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 8.045.571-2- SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 016/2021 DE 05/06/2021.

PROCESSO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
CONTRATO Nº 016/21 de 05/05/2021
Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, e a empresa: ASSIS & QUEIROZ LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro nº 992, Sala A- Centro, na cidade de Aparecida do Taboado, Mato Grosso do Sul, CEP: 79570-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.602.790/0001-27, ora representada na forma de seus atos constitutivos por RAFAEL ASSIS QUEIROZ, portador do RG nº 001.048.301-SSP/MS e do CPF nº 843.132.341-87, PRORROGAR o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência do Contrato celebrado em 05 de maio de 2021, por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 a 31/12/2024, que objetiva contratação de empresa para prestação de serviços Médicos especializados em "Clínico Geral", na unidade básica de saúde do município de Santa Rita D'Oeste, e Cláusula Primeira do Objeto e Item 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira do Preço, com aplicação do índice dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/IBGE que ficou em de 4.68% (quatro ponto sessenta e oito) por cento, passando o valor de R\$ 10.484,10 (deis mil, quatrocentos oitenta e quatro reais e deis centavos), mensal, para R\$ 10.974,76 (deis mil, novecentos setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mensal. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.
Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 06 de dezembro de 2023
OSMAR SAMPAIO
CONTRATANTE

ASSIS & QUEIROZ LTDA
CNPJ nº 13.602.790/0001-27
TESTEMUNHAS:
Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 8.045.571-2- SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 001/2022 DE 01/02/2022.
PROCESSO Nº 0070/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

CONTRATO Nº 001/2022 DE 01/02/2022
Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, e a empresa EDITORA DANGUS LTDA, com sede à Rua Brasil nº 79, Bairro Centro, CEP: 16210-000, na Cidade de Bilac, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.892.051/0001-63, Inscrição Estadual nº 213.004.400.117, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por Lucia Sidnéia Risson Barbieri, Portadora do RG nº 10.400.551-8 – SSP/SP e do 054.636.758-56, EDITAR o Item 2.1, §1º e §2º da Cláusula Segunda do Valor e PRORROGAR o Item 5.1 da Cláusula Quinta da Vigência e Fiscalização, aplicando o índice dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/IBGE, que ficou em 4.68% (quatro ponto sessenta e oito) por cento), de 01/01/2024 à 31/12/2024, cujo objeto a contratação de empresa especializada em Educação, para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, representado por material didático para a Educação Fundamental, composto por conjuntos impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico e Portal de Educação na Internet, que contribua para sistematizar, organizar e acompanhar os resultados educacionais alcançados pelo Município. O material didático integrante do programa educacional a ser aplicado no município deverá estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital, passando o valor de R\$ 74.341,80 (setenta e quatro mil, trezentos quarenta e um reais e oitenta centavos), para R\$ 77.821,00 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte um reais). Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.
E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.
Prefeitura do Município de Santa Rita d' Oeste, 05 de dezembro de 2023.
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

EDITORA DANGUS LTDA
CNPJ nº 03.892.051/0001-63
TESTEMUNHAS:
Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO Nº 010/2021 DE 01/03/2021.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO e de outro lado a empresa SELMA CARNEIRO DA COSTA –MEI, inscrita no CNPJ Nº 13.347.566/0001-36, com sede na Rua Mário Camargo nº 111, Bairro Coronel Araújo, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, neste ato representada pela Senhora Selma Carneiro da Costa, portadora do RG nº 22.906.380-9 SSP/SP e do CPF nº 070.594.278-30, conforme CONTRATO firmado em 01 de março de 2021, objeto da Dispensa nº 010/2021, Processo 018/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:
CLAUSULA ÚNICA: Com fulcro nos termos do Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 010/2021 de 01 de março de 2021, Dispensa nº 010/2021, Processo nº 018/2021, destinado a prestação de serviços na área de educação, referente a orientações sobre programas federais para captação de recursos, orientações para monitoramento do plano de ações articuladas – par, orientações sobre prestação de contas de recursos federais e orientações sobre rotinas administrativas, para esta municipalidade de Santa Rita d' Oeste. PRORROGAR o tem 4.1 da Cláusula Quarta – Vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, para o exercício de 2023, de 01/01/2024 a 31/12/2024, e Item 2.1 e § 3º da Cláusula Segunda – Preços, passando o valor de valor R\$ 828,00 (oitocentos vinte oito reais), mensal para R\$ 866,75 (oitocentos sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), mensal, o contrato poderá ser reajustado com base na variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses pelo Índice do IPCA/IBGE que ficou em 4.68% (quatro pontos sessenta e oito) por cento. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 06 de dezembro de 2023
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

SELMA CARNEIRO DA COSTA –MEI
CNPJ Nº 13.347.566/0001-36
TESTEMUNHAS:
Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 8.045.571-2- SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 32/23 – Processo nº 84/23
Sistema de Ata de Registro de Preço
Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel S10) para os veículos da frota municipal.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5845/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AUTO POSTO MALONI LTDA CNPJ Nº 11.700.729/0001-53 vencedor dos itens 01, 03; à empresa AUTO POSTO SERTANEJO TURMALINA LTDA

CNPJ Nº 24.947.532/0001-07 vencedor do item 02.
Turmalina, 22 de dezembro de 2023.
ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 33/23
Processo nº 85/23
REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos especializados em Ginecologista/Obstetrícia para o Município de Turmalina
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5845/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ANDRÉIA STRINGHETTA PARDINHO DE ALMEIDA LTDA – ME CNPJ Nº 45.762.530/0001-05 vencedor do item 01.
Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Turmalina, 22 de dezembro de 2023.
ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/23
Processo nº 86/23
REFERÊNCIA: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fisioterapia a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Turmalina e para o paciente Valdeir dos Santos Martino, conforme Decisão Judicial nº 1001042-94.2023.8.26.0185
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5845/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa L F DE ALMEIDA – ME CNPJ Nº 50.296.048/0001-67 vencedor dos itens 01, 02.
Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Turmalina, 22 de dezembro de 2023.
ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@infonet.com.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023

Processo	Nº. 039/2023
Convite	Nº. 010/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA EM TERRENOS BALDIOS COM ROÇADA E CAPINA, PINTURA DE GUIAS DE VIAS PÚBLICAS.
Empresa Vencedora	CARLOS FERREIRA BRITO LTDA ME
Valor	R\$172.800,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Vigência	04/12/2023 A 06/06/2024

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 04 de dezembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@infonet.com.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO 039/23
CONVITE 010/23

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: **ADJUDICAR** a empresa **CARLOS FERREIRA BRITO LTDA ME** e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Convite nº 010/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para prestação de serviços como limpeza de vias públicas, limpeza e conservação de praças e parques públicos, limpeza em terrenos baldios com roçada e capina, pintura de guias de vias públicas e **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 04 de dezembro de 2023.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal